

categoria de Enfermeira, da carreira de Enfermagem, no Centro de Saúde de Vendas Novas, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

11 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

300746589

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso (extracto) n.º 23862/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 13 de Agosto de 2008, foi homologada a informação favorável proferida pela comissão curricular nomeada para, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 210/90, de 12 de Junho, proceder à avaliação curricular do Assistente de Pediatria, Dr. José Fernando Leite Resende Martins.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação n.º 2564/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração deliberou, em reunião de 31./07./2008, subdelegar na Sra. Administradora Hospitalar, Dra. Teresa Manuela Flores Machado Verissimo, as seguintes competências:

- Autorizar a aquisição de bens e serviços previamente adjudicados, desde que não sejam ultrapassados os valores da despesa autorizada em cada um dos procedimentos de aquisição oportunamente abertos para esse efeito;
- Assinar as notas de encomenda referentes à aquisição de bens e serviços, desde que estejam cumpridos os procedimentos relativos à adjudicação, autorização de despesa e assinatura de contrato;
- Autorizar a aquisição, considerada urgente, de bens e serviços pelo fundo de maneiço, até ao montante de € 50,00;
- Proceder à autorização de abertura de consultas prévias e ajustes directos, nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 78.º e do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 79.º do mesmo diploma, referente à aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25.000,00;
- Assinar a correspondência do Serviço de Aprovisionamento, com excepção da que é remetida a entidades oficiais.

O Conselho de Administração subdelega, ainda, genericamente, nas comissões designadas nos termos do n.º 1 do artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 159.º do mesmo diploma, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, sempre que esta, nos termos da lei seja obrigatória.

A presente deliberação produz efeitos reportados a 1./02./2008., ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

Nos termos do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o subdelegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- Avocação, a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente sem que isso implique a derrogação da presente deliberação;
- Direcção e controlo dos actos praticados pelos subdelegados, bem como a sua revogação ou modificação.

Em todos os actos praticados no exercício das competências aqui subdelegadas, os subdelegados deverão, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, referir essa qualidade pela utilização da expressão 'Por subdelegação de competências do Conselho de Administração' ou equivalente.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Setembro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

Direcção-Geral da Saúde

Rectificação n.º 2083/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 172, 2.ª Série, de 5 de Setembro, de 2008 (p. 38743), o despacho (extracto)

n.º 22785/2008, rectifica-se que onde se lê «...ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 209/96, de 15 de Julho...» deve ler-se «...ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 209/98, de 15 de Julho...»

11 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 23863/2008

Por despacho da ACSS de 27/8/2008:

Isabel Cláudia Batista Cardoso, Enfermeira Graduada — autorizada a transferência do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, para o Hospital Distrital de Águeda, a partir de 01/10/2008.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 23864/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 8 de Setembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008:

- 1.º Maria Cristina Cruz da Ângela — 18,52 valores.
- 2.º Dina Florbela Moniz Leal — 16,78 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 23865/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 8 de Setembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008:

- Teresa Mónica Barbosa Pacheco — 17,8 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 23866/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 8 de Setembro de 2008, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 102.º do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista, nível 2, da carreira de enfermagem, área de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007:

- 1.º Laurinda Maria Martins de Oliveira, 17,60 valores
- 2.º Cristina Isabel Pereira Duarte, 17,20 valores